



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP**

---

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Nº 003/2022**

**REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 001/2020**

TERMO ADITIVO ao Contrato 001/2020 – Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, com sede Administrativa situada à Rua Barão de Antonina, nº 792, neste Município de Itaporanga/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.979.279/0001-87, doravante designada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor FABIO BLUNO GURGEL BENINI, brasileiro, casado, vereador, RG. nº 33. [REDACTED]-2, CPF nº 300. [REDACTED]-83, residente e domiciliado na Rua Barão de Antonina, 510, neste Município de Itaporanga, e de outro lado a empresa **AMENDOLA E AMEDOLA SOFTWARE LTDA**, CNPJ 04.326.049/0001-90, neste ato representada por MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD, brasileiro, RG. nº 28. [REDACTED]-3, CPF nº 287. [REDACTED]-44, residente e domiciliado na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 361, Centro, Município de Sales/SP, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo Aditivo do Contrato 001/2020, decorrente do Processo de Licitação nº. 014/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato 001/2020 por 12 meses, pelo prazo de 01/01/2023 a 31/12/2023

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor mensal contratual será reajustado em 5,89% (cinco inteiros e oitenta e nove décimos), passando a vigorar, a partir de janeiro de 2023 o valor mensal de R\$ 2.253,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da Câmara, e encontra amparo nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato 001/2020

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

ITAPORANGA, 28/12/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CNPJ sob n.º 58.979.279/0001-87

FABIO BRUNO GURGEL BENINI

CPF nº 300.648.408-83

**AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP**

CNPJ n.º 04.326.049/0001-90

MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

CPF nº 287.894.758-44

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP**

---

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaporanga/SP, CNPJ 58.979.279/0001-87

CONTRATADO: AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ n.º 04.326.049/0001-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2020

OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital 002/2019

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
-



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP**

---

ITAPORANGA, 28/12/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE/RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: FABIO BRUNO GURGEL BENINI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 300.648.408-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: FABIO BRUNO GURGEL BENINI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 300.648.408-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA:

MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

CPF nº 287.894.758-44

Cargo: Administrador

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nome: ANA MARIA DE JESUS MARCONDES

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVA

CPF: 350.940.098-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS

Nome: PABLO FARIA DE OLIVEIRA

Cargo: procurador Jurídico

CPF: 197.352.318-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

---